

Mapa de Gerenciamento de Riscos 117/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos
117/2026
Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos
Assinado (Planejamento)
Objeto do Mapa de Riscos
Lanches IFMG Arcos - Alimentação

Responsável pela Edição
ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES

Data de Criação
18/05/2026 18:42

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Subestimação ou superestimação quantitativo de refeições/insumos	ou Falta de histórico de consumo consolidado ou de oscilação na evasão/matrícula escolar.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

1 Prejuízo financeiro ou desabastecimento de alimentos para os alunos.

Ações Preventivas

P-01 Cruzar dados de matrículas ativos na Secretaria do Campus Arcos com pesquisas de demanda real antes de fechar o Termo de Referência (TR). **Responsável:** ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES

Ações de Contingência

C-01 Utilizar a prerrogativa legal de aditamento contratual (acréscimo ou supressão de até 25%) ou remanejar o orçamento de outras fontes de custeio para compras complementares de urgência. **Responsável:** ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Pesquisa de preços defasada ou irreal para o mercado regional.	Utilização de cotações de regiões metropolitanas muito distantes ou desconsideração da inflação de alimentos.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Pregão deserto (falta de interessados) ou contratação com sobrepreço.

Ações Preventivas

P-01 Consultar o Pannel de Preços do Governo Federal priorizando contratações locais e realizar cotações com fornecedores da região centro-oeste de Minas Gerais. **Responsável:** ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES

Ações de Contingência

C-01 Realizar nova pesquisa de mercado imediata, flexibilizar exigências editalícias excessivas e republicar o certame. Se o desabastecimento for iminente, iniciar dispensa de licitação emergencial (Art. 75, VIII da Lei 14.133/21). **Responsável:** ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Termo de Referência restritivo ou direcionado.	Exigências excessivas de marcas ou certificações fora do padrão de mercado.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Recursos administrativos, impugnações ao edital e atraso no certame.

Ações Preventivas

P-01 Submeter o TR à análise prévia da Procuradoria Jurídica e focar em especificações de qualidade genéricas e amplas (ex: padrões da ANVISA). **Responsável:** ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES

Ações de Contingência

C-01 Realizar nova pesquisa de mercado imediata, flexibilizar exigências editalícias excessivas e republicar o certame. Se o desabastecimento for iminente, iniciar dispensa de licitação emergencial (Art. 75, VIII da Lei 14.133/21). **Responsável:** ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Propostas inexequíveis (Mergulho de Preço) na fase de lances.	Licitantes que reduzem o preço drasticamente para vencer, sem capacidade de entregar.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Rescisão contratual precoce e interrupção do serviço de alimentação.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigência rigorosa de planilha de custos detalhada e comprovação de exequibilidade durante a fase de lances, conforme regras da Lei nº 14.133/2021.			Responsável: ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES		
Ações de Contingência						
C-01	Desclassificar a primeira colocada imediatamente e convocar sucessivamente os demais licitantes classificados, negociando a aceitabilidade do preço.			Responsável: ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Inabilitação de todas as empresas participantes por erros documentais.	Atestados de capacidade técnica e alvarás irregulares.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Fracasso da licitação, obrigando o campus a reiniciar todo o processo burocrático e gerando grave atraso no calendário de fornecimento.					
Ações Preventivas						
P-01	Redigir cláusulas de habilitação claras, objetivas e estritamente aderentes à lei, evitando preciosismo técnico dispensável.	Responsável: ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES				
Ações de Contingência						
C-01	Conceder o prazo legal de até 8 dias úteis (conforme rito da Lei nº 14.133/21) para que as empresas apresentem nova documentação corrigida.					
	Responsável: ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Queda abrupta na qualidade dos alimentos ou descumprimento do cardápio.	Risco de intoxicação dos alunos.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Insatisfação da comunidade acadêmica, protestos estudantis e perda de foco nas atividades pedagógicas.					
Ações Preventivas						
P-01	Fiscalização diária do recebimento por servidores designados e aplicação de notificações administrativas no primeiro sinal de desvio.			Responsável: ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES		
Ações de Contingência						
C-01	Recusar formalmente a entrega do lote inadequado, exigir a substituição imediata dos insumos /refeições em até 2 horas sob pena de multa diária e iniciar processo de rescisão unilateral em caso de reincidência.			Responsável: ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Interrupção do fornecimento (Greve da empresa, falência ou problemas logísticos).	Falta de estoque por parte da empresa contratada.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Suspensão do atendimento de alimentação estudantil.					
Ações Preventivas						
P-01	Previsão contratual de estoque mínimo de segurança para itens não perecíveis nas dependências ou depósitos da contratada.			Responsável: ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES		
Ações de Contingência						
C-01	Notificar os estudantes, aplicar sanções administrativas gravíssimas à empresa e convocar imediatamente os remanescentes do pregão (Art. 90, §7º da Lei 14.133/21) ou realizar contratação emergencial temporária para alimentação local.			Responsável: ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ANGELICA MARCELINA DE SOUZA GOMES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 12:49:12.